Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 599, DE 01 MARÇO DE 2001.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da senhora **Terezinha Ângela Sarmenghi Cabral**, servidora de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assessor Legislativo, nível IX, Padrão J, constante do artigo 1º da Portaria nº 592, de 14 de fevereiro de 2001, relativas ao período aquisitivo de 1º/03/99 a 28/02/2000, nos termos do artigo 143 da Lei nº 1.664/93.

Art. 2º. A servidora **Terezinha Ângela Sarmenghi Cabral** citada no artigo 1º desta Portaria terá direito de gozo das férias no período **de 01 de fevereiro a 02 de março de 2002.**

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 01 de março de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara